



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Processo N^o 027/94

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

CEP 59.375-000 - PRAÇA CELSO AZEVEDO, 127 - C.G.C. 10.727.485/0001-73

ATO DA MESA N^o 006/94

Atualiza a remuneração dos Vereadores.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 25, inciso IV do Regimento Interno (Resolução n^o 38/90), e

Considerando que de acordo com o inciso II do referido artigo 9^o do Decreto Legislativo n^o 40, de 10 de setembro de 1992, a remuneração dos Vereadores será atualizada com base na receita do Município, cujos valores não deve ultrapassar a 5% dessa receita, conforme estabelece a Emenda Constitucional n^o 01, de 31.03.1992, à Constituição Federal de 1988, publicada no Diário Oficial de 06.04.1992, e

Considerando que, conforme informação da Prefeitura, a receita do Município, relativa ao mês de março/94 foi de CR\$ 34.522.285,00 (Trinta e Quatro Milhões e Quinhentos e Vinte e Dois Mil e Duzentos e Oitenta e Cinco Cruzeiros Reais).

R E S O L V E:

Art. 1^o - A remuneração mensal dos Vereadores do Município de Cruzeta, fica atualizada para CR\$ 184.500,00 (Cento e Oitenta e Quatro mil e Quinhentos Cruzeiros Reais) a partir de 1^o de abril de 1994, sendo CR\$ 123.000,00 (Cento e Vinte e Três Mil Cruzeiros Reais) de subsídio e CR\$ 61.500,00 (Sessenta e Hum Mil e Quinhentos Cruzeiros Reais) de representação.

Art. 2^o - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cruzeta (RN), em 08 de abril de 1994.

Doralice Medeiros
Vereadora Doralice Medeiros
Presidente

Antonio T. de Medeiros
Vereador Antonio T. de Medeiros
1^o Secretário

Luiz R. Machado
Vereador Luiz Rodrigues Machado
Vice-Presidente

Maria das Dôres Mascena
Vereadora Maria das Dôres Mascena
2^o Secretário